



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das nascentes"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2020

Altera Anexo I da Ordem de Serviço nº 10/2010.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, **ANTONIO CARLOS BRITTES**, com base no art. 21, I, da Lei Orgânica do Município, e fazendo uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica de servidora pública;

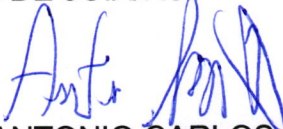
RESOLVE,

PARA SESSÃO
03 08 2020

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Ordem de Serviço nº 10/2020, no período de 29 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço produz seus efeitos a contar de 29 de julho de 2020.

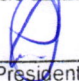
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS


ANTONIO CARLOS BRITTES
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 28 de julho de 2020.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 03 / 08 / 2020


Presidente


Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 28 / 07 / 2020 ao dia ____ / ____ / ____


Servidor

